

# CITAÇÕES

## ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DISCIPLINAR DA LIGA BARRETENSE DE FUTEBOL 10/06/2010

Aos dez (10) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e dez (2010), às 18:30 horas, na sede da Liga Barretense de Futebol, situada na avenida 7, nº 1265, reuniu-se a Comissão Disciplinar da Liga Barretense de Futebol, assim composta: Presidente: DR. JOSÉ MARIA DOS SANTOS; Secretário: DR. EDUARDO LUIZ NUNES; e o Membro: DR. JOÃO DE SOUZA JUNIOR, para conhecerem e deliberarem sobre os registros e ocorrências anotados nas súmulas e relatórios dos árbitros e representantes, relativos aos jogos realizados no dia 06/06/2010, do Campeonato Amador Varzeano, Série A, Série B-1, Série B-2 e Rural. Do relatado pelos árbitros e representantes, a comissão deliberou o seguinte:

### DENUNCIAR OS ATLETAS, DIRIGENTES E EQUIPES ABAIXO RELACIONADOS POR INFRAÇÃO AO REGULAMENTO DA COMPETIÇÃO – ANEXO DISCIPLINAR – PORTARIA 03/2010, A SABER:

#### SÉRIE A ATLETAS

- 112 - Anderson Bazilio de Paula, nº 06 – equipe Habitar Brasil – art. 5º, V
- 113 - Carlos Aparecido da Silva Jr., nº 04 – equipe Vila Marília – art. 5º, I
- 114 - Maicon Entoni S. da Conceição – equipe São Bento – art. 5º, I
- 115 - Marcelo Luis da Silva, nº 03 – equipe Frigorífico – art. 5º, V
  
- 116 - Eduardo Mendes dos Santos, nº 01 – equipe Frigorífico – art. 5º, VI
- 117 - Wesley Henrique Costa, nº 14 – equipe Camarões - art. 5º, VI

#### DIRIGENTES

- 118 - Eliton dos Santos – Massagista da equipe Habitar Brasil – art. 4º, VIII
- 119 - José Vicente de Souza – diretor da equipe Camarões – art. 5º, VIII

#### SÉRIE B-1 ATLETAS

- 120 - Alessandro Ap. de Oliveira, nº 07 – equipe Sapataria S. Marcos – art. 5º, I
- 121 - Diego de Oliveira Roque, nº 20 – equipe Exposição – art. 5º, III

#### DIRIGENTES

- 122 - Oscar Correia Castro – técnico Sapataria São Marcos – art. 4º, VI

#### DENÚNCIAS

- 123 - Equipe Bandeirante – denúncia efetuada pela equipe Nadir Kenan, sobre infração cometida pela equipe Bandeirante, com base no art. 3º, VII, do Anexo Disciplinar.

#### SÉRIE B-2 ATLETAS

- 124 - Claudejance da Cruz Fonseca, nº 16 – equipe Paissandú – art. 5º, V
- 125 - Francisco José Ferreira, nº 08 – equipe Sampaio Correa – art. 5º, IV
- 126 - Paulo Adriano R. Nascimento, nº 17 – equipe Paissandú – art. 5º, V

# CITAÇÕES

## RURAL – JOGO DO DIA 30/05/2010

### ATLETAS

103 - Clodoaldo José Gonçalves, n. 07 – equipe Constru Ribeiro – art. 5, IV, V e VIII – **suspensão preventivamente até decisão final.**

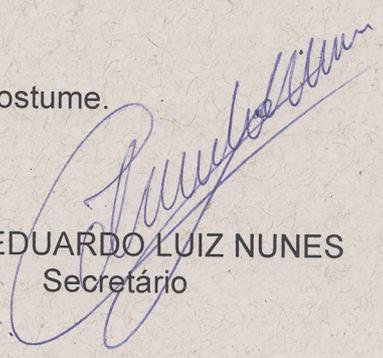
Deliberou afixar esta ata no mural de costume para o fim de “CITAR” os dirigentes, atletas e equipes acima identificados, para, querendo, oferecer defesa na forma do regulamento da competição, protocolado na sede da LIGA, endereçado à Comissão Disciplinar, e “INTIMADO” para comparecer na sessão de instrução e julgamento, **“se de seu interesse”**, que realizar-se-á no **dia 17/06/2010 (QUINTA-FEIRA) às 18:30 horas** na sede da LIGA BARRETENSE DE FUTEBOL.

Concluídos os trabalhos, o Sr. Presidente determinou ao Secretário que fosse lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme foi aprovada por unanimidade.

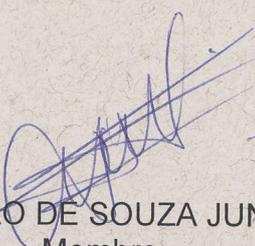
Publique-se no lugar de costume.



DR. JOSÉ MARIA DOS SANTOS  
Presidente



DR. EDUARDO LUIZ NUNES  
Secretário



DR. JOÃO DE SOUZA JUNIOR  
Membro